

Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Governo

Ofício Externo nº 189/2019 - NAF

Araucária, 21 de março de 2019.

À Senhora
AMANDA NASSAR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55
Araucária/Pr

Assunto: **Resposta a Indicação**

Senhora Presidente,

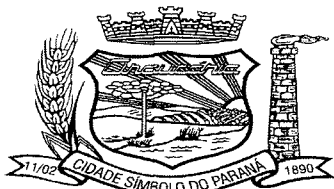
Em resposta a Indicação n.º 002/2019, de iniciativa da Vereadora TATIANA ASSUITI NOGUEIRA que solicita a implantação do Programa de Isenção de Passagem para Agentes de Segurança a paisana, a Secretaria Municipal de Planejamento através do Processo Administrativo n.º 10969/2019, elaborou resposta ao solicitado pela Nobre Vereadora, que reproduzimos para seguir anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


GENILDO CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

PROTOCOLO Nº 1254/2019
EM: 22 / 03 / 2019
FUNCIONÁRIO Thiago Souza



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Planejamento

Araucária, 20 de março de 2019

À SMGO

Processo Administrativo Digital nº 10969/2019 – Cod. Verificador: 71F1

Ref.: Indicação nº 002/2019-CMA

Requerente: Vereadora TATIANA ASSUITI NOGUEIRA

Assunto: “*Programa de Isenção de Passagem para Agentes de Segurança a paisana*”

Senhor Secretário:

Em atenção a indicação proposta pela ilustre Vereadora TATIANA ASSUITI NOGUEIRA temos a informar que a Lei Municipal nº 1.627 20 de abril de 2006 “*isenta do pagamento de tarifa de transporte coletivo urbano os militares do Exército, membros da Guarda Municipal, vigilantes da Prefeitura, quando fardados, e policiais civis, **identificados***”

Desta feita, os beneficiários da pretensão indicada pela ilustre edil, já são alcançados pela referida lei, de modos que para garantir a isenção e afastar a vulnerabilidade que a possível exposição individual possa trazer aos membros das forças de segurança, o direito é exercido através do bilhete eletrônico de isento.

Samuel Almeida da Silva
Secretário Municipal de Planejamento



SAMUEL ALMEIDA DA SILVA
610.711.709-10
assinado
digitalmente
20/03/2019 19:23:47

41 3614-1684

Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR